



**Prazo: até 5 dias úteis após o retorno da viagem.**

### RELATÓRIO DE ATIVIDADE EXTERNA<sup>1</sup>

| DA AULA EXTERNA               |               |                    |              |
|-------------------------------|---------------|--------------------|--------------|
| <b>Objeto:</b>                |               |                    |              |
| <b>Destino:</b>               |               | <b>Itinerário:</b> |              |
| <b>Período de realização:</b> |               | <b>Turma(s):</b>   |              |
| <b>Qtd. de participantes:</b> | <b>Alunos</b> | <b>Servidores</b>  | <b>Total</b> |
|                               |               |                    |              |
| DO RESPONSÁVEL                |               |                    |              |
| <b>Nome:</b>                  |               | <b>Mat. SIAPE:</b> |              |
| <b>Cargo (disciplina):</b>    |               | <b>RG:</b>         |              |
| <b>CPF:</b>                   |               | <b>RG:</b>         |              |

| DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |          |       |                |
|------------------------------|----------|-------|----------------|
| DATA                         | HORÁRIO  | LOCAL | DESCRIÇÃO      |
| xx/xx/xxxx                   | xxhxxmin | Caicó | Saída da sede  |
| -                            | -        | -     | -              |
| -                            | -        | -     | -              |
| -                            | -        | -     | -              |
| -                            | -        | -     | -              |
| xx/xx/xxxx                   | xxhxxmin | Caicó | Retorno à sede |

| DA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO                                 |                      |  |   |   |            |                               |
|---|----------------------|--|---|---|------------|-------------------------------|
| <b>Montante do auxílio financeiro liberado: R\$ _____ ( _____ )</b> |                      |  |   |   |            |                               |
| DESPESAS REALIZADAS   |                      |  |   | DEVOLUÇÃO DE VALORES  |            |                               |
| Data  | Valor (R\$)          | Finalidade <sup>2</sup>  | Documento comprobatório da despesa <sup>3</sup> | PARTICIPANTES AUSENTES <sup>4</sup>                         |            | Outros valores não utilizados |
|   |                      |  |   | Quantidade  |            | R\$ _____                     |
|   |                      |  |   | Alunos  | Servidores | R\$ _____                     |
|   |                      |  |   |   |            |                               |
|   |                      |  |   | Qtd total (alunos + servidores) X R\$ 45,00 = R\$ _____ (B) |            | (B) + (C) =                   |
|   |                      |  |   |   |            | R\$ _____                     |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ _____ (A)</b> | <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS:<br/>DESPESAS REALIZADAS = (A)<br/>RESSARCIMENTO ATRAVÉS DE GRU = (B) + (C)</b> |   |   |            |                               |

Campus São Gonçalo do Amarante/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura  
Requerente (responsável) / Mat. SIAPE

<sup>1</sup> Este relatório de prestação de contas, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, a Guia de Recolhimento da União referente aos valores devolvidos, assim como o seu respectivo comprovante de pagamento, e a lista assinada dos alunos e servidores que efetivamente participaram do evento, juntos, deverão ser protocolados no Campus Ceará-Mirim, dentro em **5 (cinco) dias úteis** após o retorno da viagem (subitem 2.1 da Nota Técnica nº 01/2013 – AUDGE), com remessa dos autos à Diretoria Acadêmica. Este processo de prestação de contas deverá ser juntado por anexação ao processo de solicitação da aula de campo, passando a compor os mesmos autos.

<sup>2</sup> Alimentação, Hospedagem, demais despesas conforme subitem 1.4. e alíneas a, b, c e 1.4.1 da Nota Técnica nº 01/2013 – AUDGE.

<sup>3</sup> Nota fiscal, cupom fiscal ou recibo (em atenção do subitem 2.1 da Nota Técnica nº 01/2013 – AUDGE), com a anexação dos originais à prestação de contas. <sup>4</sup> Alunos e servidores que, por figurarem na lista dos que participariam da aula externa (subitem 1.1 da Nota Técnica nº 06/2011 – AUDGE), foram contabilizados para fins de aferição do montante do auxílio financeiro, no entanto, por qualquer razão, não participaram efetivamente do evento e, assim, não constam da lista a que se refere o subitem 2.1 da Nota Técnica nº 01/2013 – AUDGE, devendo ocorrer a devolução dos respectivos valores, por GRU.